



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 154/2013 – São Paulo, quinta-feira, 22 de agosto de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 12341/95-UMED - ARTEMIZA ARAUJO AMARAL, no dia 16.08.2013;
- 10503/96-UMED - CRISTINO ALVES BRANDÃO, no dia 14.08.2013;
- 08181/95-UMED - GILMERE GONÇALVES CANDIDO, no período de 15.08 a 18.08.2013;
- 50487/01-UMED - LUIZ CARLOS GUIMARÃES CRIVELARO, no dia 16.08.2013;
- 50097/08-UMED - PATRICIA RIBEIRO, nos dias 13.08 e 14.08.2013;
- 50200/04-UMED - VIVIANE RAMOS DA SILVA, no dia 15.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 16.08.2013;
- 50039/03-UMED - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, nos dias 13.08 e 14.08.2013;
- 50154/09-UMED - CRISTIANE SOARES DE FARIA, no dia 16.08.2013;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, nos dias 15.08 e 16.08.2013;
- 50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMÕES, no período de 14.08 a 16.08.2013;
- 03928/96-UMED - LUCIA DA SILVA MEDEIROS, nos dias 16.08 e 19.08.2013;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no período de 13.08 a 15.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 16.08.2013.

PORTARIA Nº 7196, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6993/2013-Pres para interromper a partir de 13/9/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal convocada Dra. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI marcadas para 2/9 a 1º/10/2013 e adiar o período marcado para 4/11 a 3/12/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 20/8/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo SEI nº 0013918-54.2013.4.03.8000

Interessado(a): Leonora Rigo Gaspar

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 12 a 25/8/2013.”

Processo SEI nº 0013927-16.2013.4.03.8000

Interessado(a): Ronaldo José da Silva

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 13 a 23/8/2013.”

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 20/8/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0012813-42.2013.4.03.8000

Interessado(a): Alfredo dos Santos Cunha

“Tendo em vista que as férias são devidas em razão da efetiva prestação de serviço e tem por objetivo assegurar um período de descanso para restaurar a higidez física e mental desgastadas em decorrência do trabalho desempenhado, conforme já decidido pelo Superior Tribunal de Justiça no Recurso em Mandado de Segurança nº 19.622-MT (2005/0027865), e que os magistrados só adquirem o direito às férias após um período anual de trabalho, o que não ocorreu, em decorrência do afastamento no período de 20/8/2008 a 8/9/2009, indefiro o pedido de cômputo do referido período para fins de férias.

Publique-se e dê-se ciência.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 018/2013-RP

Ata de Registro de Preços n.º 12.024.10.2013

Validade: 14/08/2014		
Fornecedor: RIJOTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Fita de arquear transparente, incolor, 10x0,65mm, modelo Phoenix, para máquinas de arquear semi automática, em rolos com 3.000 metros, marca RJ Clean.	126,97

São Paulo, 20 de agosto de 2013

Tânia Maria Guido
Diretora

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 293ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, iniciada às dezesseis horas e cinco minutos.

Presidência do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Presentes os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, ROBERTO HADDAD, SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO e ALDA BASTO; os Desembargadores Federais SÉRGIO NASCIMENTO, LUIZ STEFANINI e ANTÔNIO CEDENHO, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, FÁBIO PRIETO, MAIRAN MAIA e NERY JÚNIOR, em razão de férias, e PEIXOTO JÚNIOR, justificadamente.

Procuradora Regional da República da Terceira Região, Doutora Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 292ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial. Não impugnada, restou aprovada.

Na seqüência, à unanimidade, o Órgão Especial referendou os Atos nºs 11.748, 11.750, 11.751, 11.753, 11.756, 11.757, 11.758 e 11.770.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou encerrados os trabalhos, às dezesseis horas e dez minutos. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. São Paulo, 14 de agosto de 2013 (data da aprovação).

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 17, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, aprovada no Curso de Formação de Conciliadores realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 4º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 5º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 20 de agosto de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 0114158, DE 19 DE agosto DE 2013.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 187, de 10/02/2012 e o constante do Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº TRF3-2013-019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de impressora laser monocromática de 55 ppm, impressora laser colorida de 35 e 25 ppm, através da ata de registro de preços nº 12.008.10.2012 do TRF 3ªR, Processo SEI Nº 0011789-76.2013.4.03.8000

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: André Rosental Melchiades, RF nº 3297.

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, R.F. nº 3311.

III - Integrante Requisitante: Adriana Liberi Carnaúba, RF nº 3295.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2013, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reprográficos, incluindo o fornecimento de equipamentos, mão-de-obra para operação e atendimento ao público interno e externo, assistência técnica preventiva e corretiva, peças e acessórios para manutenção dos equipamentos bem como todos os suprimentos (papel, toner, cilindros, grampos, etc) necessários para execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até o dia 03/09/2013, às 14h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de agosto de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Portaria Nº 0114151, DE 19 de agosto DE 2013.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 187, de 10/02/2012 e o constante do Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº TRF3-2013-018,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de impressora laser monocromática de 40 ppm, cartucho de toner preto e cilindro, através da ata de registro de preços nº 12.061.10.2012 do TRF 3ªR, Processo SEI Nº 0011695=31.2013.4.03.8000

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: André Rosental Melchades, RF nº 3297.

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, R.F. nº 3311.

III - Integrante Requisitante: Adriana Liberi Carnaúba, RF nº 3295.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2013, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Processo nº 0005283-81.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

SOLICITANTE: Rolando Camargo Lopes Junior - RF 7425

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de junho/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, inciso I, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/08/2013, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 095/2013, adjudicado à empresa ACE SEGURADORA S.A.

São Paulo, 21 de agosto de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

PORTARIA Nº 0112448, DE 18 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora VANIA RODRIGUES CARNEIRO, RF 5702, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 22/07/2013, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial de São Paulo;
2. DESIGNAR a servidora LUCIANA DIAS NOGUEIRA, RF 3965, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), até 31/01/2014, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do

Juizado Especial de São Paulo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2013, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0115619, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE
DESIGNAR a servidora ANA LUCIA PRADO GARCIA, RF 2037, Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Americana, no período de 19 a 23/08/2013.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2013, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0109234, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) do Núcleo de Apoio Regional de Marília, a partir de 04.07.2013;
2. CESSAR a prestação de serviços da servidora ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, Técnico Judiciário, lotá-la no Núcleo de Apoio Regional de Marília e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação do referido Núcleo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2013, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0114603, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

I - ALTERAR os termos das Portarias nº 94396/2013, de 01/08/2013, 95234/2013, de 02/08/2013, 95592/2013, de

02/08/2013, 100632/2013, de 07.08.2013 e 104810/2013, de 12/08/2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 15.07.2013,..."

LEIA-SE: "..., a partir da publicação,..."

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 0081396, de 18/07/2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 22.07.2013,..."

LEIA-SE: "..., a partir da publicação,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Pulo

PORTARIA Nº 0113459, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 41440, de 29 de maio de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.06.2013, para constar:

No item I e II

ONDE SE LÊ: "..., função comissionada de Assistente II (FC-3),..."

LEIA-SE: "..., função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 0112360, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora MARILSA MARIA AZEVEDO GRANIERI, RF 2980, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara de Taubaté, a partir de 01.08.2013;
2. DISPENSAR a servidora ANDREA DA SILVA, RF 4352, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC4) e designá-la para a função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara de Taubaté;
3. DISPENSAR a servidora RENATA CAETANO MOREIRA, RF 4075, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Taubaté;
4. DESIGNAR a servidora ANA ROSA AZEVEDO ZANETTI MARQUES CARNEIRO, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Taubaté.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 2602/1995 - NUAF

INTERESSADA: REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - RF 1011

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

Fls. 54

“Autorizo, com fundamento no art. 8º, inciso XI, da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011, a averbação da função exercida pela servidora no período de 21.11.1988 a 10.06.1990, em que foi requisitada do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para prestar serviços nesta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 33/91, expedida em 05.03.1991 e certidão de exercício em funções comissionadas de 28.08.2012, ambas desta Seção Judiciária. Pelo Ato nº 173 de 06.07.1990, publicado em 11.07.1990, foi aproveitada para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 12.07.1990. Tendo em vista que a presente averbação da função comissionada constante das referidas certidões não alteram as frações de quintos/décimos incorporadas, archive-se.”

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2013.

INTERESSADA: MARISTELA TAEKO SINZATO - RF 621-T

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

“Autorizo, com fundamento no art. 100 da Lei n. 8112/90, c/c o art. 11, parágrafo único da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011, a averbação das funções exercidas pela servidora no período de 01.08.1989 a 31.12.1989, em que a servidora foi cedida para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme Certidão de Tempo de Serviço de Cargos /Funções nº 027456. Foi integrada ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de 01.01.1990.”

Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 15 agosto de 2013..

INTERESSADO: ELISEU ALVES NOGUEIRA - RF 664-T

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

“Autorizo, com fundamento no art. 100 da Lei n. 8112/90, c/c o art. 11, parágrafo único da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011, a averbação das funções exercidas pelo servidor no período de 01.08.1989 a 31.12.1989, em que o servidor foi cedido para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme Certidão de Tempo de Serviço de Cargos /Funções nº 0021436. Foi integrado ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de 01.01.1990.”

Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 15 agosto de 2013.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO horário especial de trabalho para portador de deficiência física (servidor, cônjuge, filho ou dependente) nos termos da Resolução 05/2008 - CJF 3R, para o servidor abaixo:

No. 00549/2011 - NUSA - 1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL !! 07/01/2011 A 06/04/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 25/2013

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias do servidor MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498, Supervisor de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de **01/08/2013 a 30/08/2013**;

RESOLVE:

INTERROMPER as referidas férias, **por absoluta necessidade de serviço**, a partir de **02/08/2013**, ficando o período remanescente (**29 dias**), para o período de **31/01/2014 a 28/02/2014**.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 20 de agosto de 2013.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Juiz Federal

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 024/2013

A Juíza Federal Substituta CLAUDIA RINALDI FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03) da 17ª Vara Cível compensará horas trabalhadas no recesso no dia 20/8/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Martha Raiher Pellegrino, Técnica Judiciária, RF 5492, para substituí-lo no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 20 de agosto de 2013.

CLAUDIA RINALDI FERNANDES
Juíza Federal Substituta

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 023/2013

O DOUTOR **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, publicada no Diário Oficial da União de 14/02/2013, seção I, páginas 51/52 que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço na 22ª Vara;

CONSIDERANDO os e-mails recebidos em 04/07/2013 e 25/07/2013 de FÉRIAS-NUAF-JFSP;

CONSIDERANDO a alteração de lotação da servidora **CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA**, RF 2636, da 22ª Vara para a 8ª Vara do Fórum Cível da Justiça Federal de São Paulo.

RESOLVE:

I - RETIFICAR a **Portaria nº 007/2013**, relativa à segunda parcela das férias, do **exercício de 2012**, da servidora **PRISCILA BARATA DINIZ**, RF 7387, analista judiciário, anteriormente designada de **04/08/2014 a 13/08/2014 (10 dias)**, para que conste conforme segue:

2ª Parcela: 21/10/2014 a 31/10 /2014 (dez dias do exercício de 2012)

II - Alterar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do exercício de 2013, da servidora **LOURDES MITIE SHINOHARA**, RF 5613, técnico judiciário, assistente técnico (FC-3), anteriormente designada para os períodos de **15/07/2013 a 02/08/2013** (1ª parcelade 19 dias), de **09/12/2013 a 19/12/2013** (2ª parcela de 11 dias), a fim de que passem a constar os seguintes períodos:

1ª parcela: de **22/07/2013 até 31/07/2013** (10 dias)

2ª parcela: de **22/10/2013 até 31/10/2013** (10 dias)

3ª parcela: de **19/02/2014 até 28/02/2014** (10 dias)

III - Alterar a letra “c” da **Portaria nº 021/2013, de 05/07/2013**, e designar para substituição na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **09/12/2013 a 18/12/2013**, a servidora **LOURDES MITIE SHINOHARA**, RF 5613, técnico judiciário, assistente técnico (FC-3), em razão do gozo da 3ª parcela das férias da Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), **CLEISSY PACKER**, técnica judiciária, RF 2207, **ao invés da servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA**, RF 2636, analista judiciário, porque esta última teve a sua lotação alterada para a 8ª Vara Federal.

IV - Encaminhe-se com urgência uma cópia por e-mail desta Portaria para **adm_cadastro@jfsp.jus.br**, **adm_ferias@jfsp.jus.br**, **adm_frequencia@jfsp.jus.br**

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 25/2013

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora Débora Barbosa de Andrade, RF nº 1344, Supervisora de Processamentos Criminais (FC 05), estará em fruição de férias no período de 19/08/2013 a 30/08/2013.

CONSIDERANDO a que o Servidor Eber Dias de Carvalho, RF 3948, Diretor de Secretaria (CJ 03), ficará ausente da Secretaria no dia 26/08/2013 para participar do curso- DESAFIOS DA LIDERANÇA - PDG - G2.

RESOLVE:

a) Designar o servidor Antonio de Pádua Ribeiro, RF 6782, Técnico Judiciário, para substituir a Servidora Débora Barbosa de Andrade, RF nº 1344, no período de 19/08/2013 a 30/08/2013, na função de Supervisor de Processamentos Criminais.

b) DESIGNAR a Servidora Priscila Sapucaia Torturello, RF nº 5680, Técnica Judiciária, para substituir o Servidor Eber Dias de Carvalho, RF nº 3948, Técnico Judiciário, no dia de 26/08/2013, na Função de Diretor de Secretaria (CJ 03).

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 16 de agosto de 2013.

MARIA ISABEL DO PRADO
Juíza Federal Titular da
8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA 20/2013 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Mahira Feres Furlan, Técnico Judiciário, RF 6777, Supervisora do INSS (FC-05), esteve em gozo de licença gala no período de 10/08/2013 a 17/08/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Katiuscia Amantes de Souza, Técnico Judiciário, RF 5891, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

PORTARIA 21/2013 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Mahira Feres Furlan, Técnico Judiciário, RF 6777, Supervisora do INSS (FC-05), estará em gozo de férias no período de 21/08/2013 a 30/08/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MarioRoberto Agata, Técnico Judiciário, RF 6679, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

PORTARIA 22/2013 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Cláudio Eduardo Gomes da Hora, Técnico Judiciário, RF 4570, Supervisor de Editais e Mandados (FC-05), estará em gozo de férias no período de 09/09/2013 a 27/09/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MarioRoberto Agata, Técnico Judiciário, RF 6679, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

PORTARIA N.º 16/2013 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19/2012, publicada no DOE de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

ALTERAR período de férias da servidora Emília Yoshii - Técnico Judiciário - RF 5697 - Assistente I (FC-04), do período de 09/09/2013 a 23/09/2013 para o período de 02/09/2013 a 16/09/2013, por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 17/2013 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19/2012, publicada no DOE de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

ALTERAR período de férias da servidora Katiuscia Amantes de Souza - Técnico Judiciário - RF 5891 - Assistente Técnico (FC-03), do período de 04/11/2013 a 14/11/2013 para o período de 09/12/2013 a 19/12/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 013/2013

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e da servidora **MÔNICA SAYURI OSAKI, RF 3274,**
RESOLVE alterar o período de férias de **16/10/2013 a 25/10/2013** para **16/09/2013 a 25/09/2013.**

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 20 de agosto de 2013.

SIMONE SCHRODER RIBEIRO
Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA 15/2013

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, em virtude da necessidade do serviço

AUTORIZAR a entrada no Fórum no dia **10 e 11/08/2013** no horário compreendido entre 8h30 às 12h00 dos servidores abaixo relacionados:

- 1 - Maristela Peixoto Soares Piccolotto, Analista Judiciária, RF 4839
- 2- Adriana Aparecida dos Santos Nogueira, Técnico Judiciária, RF 7185

Publique-se e comunique-se.

Campinas, 07 de agosto de 2013..

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
JUIZ FEDERAL

PORTARIA n.13 /2013 - Sexta Vara Federal - Campinas

OS MERITÍSSIMOS JUIZ FEDERAL NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, E O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO JACIMON SANTOS DA SILVA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando a necessidade de melhor organizar a distribuição de atribuições na Secretaria da Vara e de buscar a padronização dos andamentos processuais, **resolve** regulamentar os serviços, nos seguintes termos:

I. DOS NÚCLEOS DE TRABALHO

1 - A Secretaria é dividida em três núcleos a seguir descritos:

1.1 - Núcleo de Ações Ordinárias e Procedimentos Diversos;

1.2 - Núcleo de Mandados de Seguranças, Ações Monitórias (inclusive as convertidas em execução) e Execuções Diversas

1.3 - Núcleo de ações de Execução de Sentença contra a Fazenda Pública e Cumprimento de Sentença - art. 475 J do CPC.

II. DA COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS DE TRABALHO

2 - Os núcleos de trabalho são integrados pelos seguintes servidores:

2.1 - **Núcleo de ações Ordinárias e Procedimentos Diversos:** Irineu Woloche, Heloísa Ortolan Nonno, Silvana Bília e Luci Hissae Hamaguchi

Os servidores Irineu, Silvana e Luci são responsáveis pela tramitação de processos com finais 5,6; 2,3; 1,4, respectivamente, e a servidora Heloísa é responsável pela tramitação de processos com finais 7,8 e 9 (finais do número antes do dígito verificador).

2.1 - **Núcleo de Mandados de Seguranças, Ações Monitórias e Execuções Diversas:** Márcio Henrique de Moraes Baroni, Maristela Peixoto Soares Piccolotto, Heliete Lins Leitão Sanches

A servidora Maristela é responsável pelo setor das ações Monitórias/Cumprimento de Sentença e Execuções Diversas.

O servidor Márcio é responsável pelo setor de Mandados de Segurança, Publicação de Sentença, remessa de autos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e arquivamento de processos findos.

A servidora Heliete atua em auxílio aos servidores Márcio e Maristela, segundo indicação do supervisor conforme a necessidade verificada.

2.3 - **Núcleo de ações de Execução de Sentença contra a Fazenda Pública e Cumprimento de Sentença - art. 475 J do C.P.C:** Adriana Aparecida dos Santos Nogueira e Lilian Cristina Oliveira Gonçalves Prada

A servidora Lilian é a responsável pelas ações com finais 0,1, 2, 3, 4 e a servidora Adriana, pelas ações com finais 5, 6, 7,8 e 9

III. DA SUPERVISÃO DOS NÚCLEOS DE TRABALHO

3 - Submetem-se à supervisão direta do ocupante da função comissionada Supervisão das Procedimentos Ordinários os serventuários que integram o setor de ações de Execução de Sentença contra a Fazenda Pública e Cumprimento de Sentença - art. 475 J do CPC.

4 - Submetem-se à supervisão direta do ocupante da função comissionada Supervisão de Mandado de Segurança e Cautelares os servidores que integram o Núcleo de Mandados de Seguranças, Monitórias e Execuções Diversas

5 - Submetem-se à supervisão direta do ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria os serventuários que integram o Núcleo de ações Ordinárias e Procedimentos Diversos e os Supervisores dos demais núcleos, assim como se submetem à supervisão indireta do ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria os supervisionados serventuários que integram os demais núcleos, sem prejuízo, em caráter excepcional, do exercício da supervisão direta pelo ocupante do cargo de Diretor de Secretaria.

6 - São atribuições dos Supervisores orientar os supervisionados na execução dos trabalhos do núcleo, a qual incumbe aos supervisionados, e verificar a cada 30 (trinta) dias, por amostragem, o estado dos processos inclusos no núcleo pelo qual respondem e, se verificado algum atraso, ordenar as medidas de regularização.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7- Os servidores dos núcleos de trabalho assumem as atribuições do(a)s servidores em gozo de férias e eventualmente afastados por licença, sem prejuízo das suas próprias atribuições, na medida do possível de modo que os andamentos dos feitos não sejam paralisados.

8 -As atribuições internas dos setores que integram cada núcleo são intercambiáveis entre os integrantes do núcleo de modo a viabilizar o compartilhamento de informações dentro da equipe e a busca de padronização e a permitir que os servidores do núcleo sejam capazes de executar quaisquer das atribuições do núcleo.

9 - Cada núcleo desenvolverá seus trabalhos de forma padronizada, de modo que todos os seus integrantes adotarão os mesmos e as respectivas minutas de despacho, decisão, etc. para cada determinado tipo de processo.

Publique-se e dê-se ciência a todos.

Campinas, 25 de julho de 2013

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

JUIZ FEDERAL TITULAR

JACIMON SANTOS DA SILVA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº. 11/2013

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

a) RICARDO GRISANTI - RF 994,

De: 02/12/2013 a 11/12/2013
Para: 07/01/2014 a 16/01/2014

b) CRISTIANE YUMI YAZAWA - RF 6682,
De: 21/08/2013 a 30/08/2013,
04/11/2013 a 13/11/2013 e
10/03/2014 a 19/03/2014

Para: 04/11/2013 a 14/11/2013 e
10/03/2014 a 28/03/2014

c) MARCOS JOSÉ LOPES SIMIONI - RF 6850,
De: 31/10/2013 a 14/11/2013
Para: 14/02/2014 a 28/02/2014

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Guarulhos, 19 de agosto de 2013.

PAULO ALBERTO SARNO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

P O R T A R I A 10/2013

O DOUTOR **FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que:

I- o servidor **MAURICIO D'AMICO GONCALVES DE OLIVEIRA**, RF 4717, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), estará em férias no período de **19/08/2013 a 28/08/2013**;

R E S O L V E:

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor **ROBSON KEYNES E SILVA**, RF 1217, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Jaú, 19 de agosto de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 53/2013-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAviso	JUIZ PLANTONISTA
23.08.2013 a 30.08.2013	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andr_jef_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 16 de agosto de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria nº 22/2013 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

8016 - Darien Mercado França - RF 6170 na cidade de VIRADOURO, no dia 12/06/2013, para cumprimento do mandado nº 0002.2013.00511, expedidos nos autos dos processos nºs 0002336-28.2013.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 2ª Vara Federal;

8007 - Djalma Guidolin Filho - RF 4100 na cidade de VIRADOURO, no dia 12/06/2013, para cumprimento do mandado nº 0002.2013.00511, expedidos nos autos dos processos nºs 0002336-28.2013.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 2ª Vara Federal;

8005 - Djalma Guidolin Filho - RF 4100 na cidade de BEBEDOURO, no dia 22/06/2013, para cumprimento do mandado nº 0263.2013.00682, expedidos nos autos dos processos nºs 0002289-36.2013.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal.

Ribeirão Preto, 09 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,
encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
Juiz Federal Corregedor em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

P O R T A R I A N º 016/2013

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DAPRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ -26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE: designar o período de 23/10 a 31/10/2013 paragozo das férias do servidor Eílio Funaki, RF 3549, período remanescente da interrupção do 1º período de 2013;

RESOLVE: alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO - RF 5636, anteriormente designado para: 20/11 a 19/12/2013, para constar: 01/07 a 30/07/2014;

RESOLVE: alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora AMANDA BACELLAR MARTINEZ, RF 6218, anteriormente designado para: 10/02 a 01/03/2014 (2ª parcela 2013) para constar: 27/01 a 05/02/2014.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
Santo André, 20 de agosto de 2013.

AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIAN.º 14/2013

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CARLA NARDI TONI, RF 3421**, de **19/08/2013 a 07/09/2013** para **26/08/2013 a 14/09/2013**;

Outrossim, considerando que **CARLA NARDI TONI, RF 3421**, Diretora de Secretaria (CJ-03) encontrar-se-á em gozo de férias no período de **26/08/2013 a 14/09/2013**, **RESOLVE**;

DESIGNAR a servidora **SUELI PEREIRA BISCALCHINI, RF 3934**, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.
São Paulo, 20 de agosto de 2013.

ANDRÉA BASSO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 21/2013

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. Juíza Federal diretora da 20ª Subseção JUDICIÁRIA de araraquara, da justiça federal de primeiro grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **URBANO ARCA FILHO - RF 2908**, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, estará nos dias 15 e 16/08/2013 compensando dias trabalhados no recesso judiciário.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVIA MARIA DA CUNDA - RF 7110**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araraquara, 16 de agosto de 2013.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE S J BOA VISTA

PORTARIA Nº 022/2013

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP - Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

1. ALTERAR na portaria 019/2013, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora **Daniela Simoni, RF 3507, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria** da seguinte forma:

* Parcela de férias, que havia sido marcada para 11 de setembro de 2013 a 20 de setembro de 2013, deverá ser gozada de **07 de outubro a 16 de outubro de 2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 21 de agosto de 2013.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 43/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada em virtude de alteração de lotação da servidora que ocupava a referida função.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES**, RF 6518, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), a partir de 16/08/2013, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada, conforme ofício nº 016/2013-GAB.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 44/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância de cargo em comissão, em vista da alteração de lotação da servidora que antes ocupava referido cargo,

RESOLVE:

Designar, em substituição, a servidora **JANICE REGINA SZOKE PACHECO**, Analista Judiciária, RF 6222, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 20/08/2013 até a publicação de sua nomeação para o referido cargo em Comissão.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 20 de agosto de 2013.

FERNANDO MOREIRA GONÇALVES

Juiz Federal

PORTARIA Nº 45/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 6554, anteriormente marcadas para 30/09/2013 a 11/10/2013 (12 dias), passando a vigorar da seguinte forma: de 18/11/2013 a 29/11/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 20 de agosto de 2013.

**FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
JUIZ FEDERAL**

PORTARIA Nº 46/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora GISELE ROSE PONTES, Técnico Judiciário, RF 6756, anteriormente marcadas para o período de 19/08/2013 a 02/09/2013 (15 dias), passando a vigorar da seguinte forma: de 05/12/2013 a 19/12/2013;

e

AUTORIZAR o gozo do saldo das férias interrompidas, de 12 (doze) dias, no período de 26/08/2013 a 06/09/2013, da referida servidora.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 20 de agosto de 2013.

**FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
JUIZ FEDERAL**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 35 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULA DA 35ª SUBSEÇÃO DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Edna Aparecida Brandão - RF 1075**, Supervisora da Seleção de Processamento de Execuções Fiscais, estará em gozo de férias no período de **01 de agosto de 2013 à 15 de agosto de 2013**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO DE MELO ARAÚJO - RF 7207**, para substituí-lo no período mencionado.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Caraguatatuba, 20 de agosto de 2013.

Ricardo de Castro Nascimento
Juiz Federal

PORTARIA Nº 36 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 35ª SUBSEÇÃO DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ - RF 3246**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, estará em gozo de licença no período entre os dias 20 de agosto de 2013 à 27 de agosto de 2013 (oito dias);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA - RF 5470**, para substituí-lo no período mencionado.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Caraguatatuba, 20 de agosto de 2013.

Ricardo de Castro Nascimento
Juiz Federal

PORTARIA Nº 34 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULA DA 35ª SUBSEÇÃO DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA - RF 5470**, é lotado no setor administrativo:

RESOLVE:

REVOGAR a portaria nº 32 que designou o servidor **WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA - RF 5470**, para substituir a Supervisora da Seleção de Processamento de Execuções Fiscais, no período de **01 de agosto de 2013 à 15 de agosto de 2013**;

CUMpra-se, REGISTRE-se E CUMpra-se.

Caraguatatuba, 20 de agosto de 2013.

Ricardo de Castro Nascimento
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCASJ

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA N. 24/2013

A DRA. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTIAN, MMa. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Botucatu/SP, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao alvará de soltura clausulado expedido, em plantão judiciário, nos autos do Pedido de Liberdade Provisória nº 0003369-35.2013.403.6108 - 1ª Vara Federal de Bauru/SP, com diligência realizada na cidade de Avaí/SP,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao mandado de intimação de ré presa expedido nos autos da ação penal nº 0003207-68.2013.403.6131, com diligência realizada na cidade de Pirajuí/SP;

RESOLVE:

AUTORIZAR, pela presente portaria, a ida do Analista Judiciário - Executante de Mandados Alexandre Cezar Brosco Silveira, R.F. 7054, à Cadeia Pública de Avaí/SP, na cidade de Avaí/SP, no dia 09 de agosto de 2013

(plantão judiciário), para o cumprimento do alvará de soltura referente aos autos nº 0003369-35.2013.403.6108; AUTORIZAR, pela presente portaria, a ida do Analista Judiciário - Executante de Mandados Alexandre Cezar Brosco Silveira, R.F. 7054, à Penitenciária Feminina de Pirajuí/SP, na cidade de Pirajuí/SP, no dia 16 de agosto de 2.013, para o cumprimento do mandado de intimação de ré presa, expedido nos autos da ação penal nº 0003207-68.2013.403.6131;

Encaminhe-se cópia ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

Publique-se. Cumpra-se.

Botucatu, 20 de agosto de 2.013.

Margarete Morales Simão Martínez Sacristan

Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 0088109, DE 25 DE JULHO DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

R E S O L V E :

- I - DESIGNAR a servidora MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC-1), para substituir a servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-5), que esteve compensado recesso 2012/2013 nos dias 01 e 02.08.2013(02d);
- II - DESIGNAR o servidor VALDECIR PEREIRA DA SILVA, RF 5075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA, RF 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), que esteve em gozo de férias no período de 20 a 23.07.2013 (04d), referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2011/2012, bem como nos 14 dias remanescente marcados para 12 a 25.08.2013 (14d);
- III - DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF 1147, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Controle Interno (FC-5), que esteve compensando recesso 2012/2013 nos dias 25 e 26.07.2013 (02d);
- IV - DESIGNAR o servidor MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática DANIEL JOAQUIM DE SOUZA, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Processamento de Dados (FC-5), que esteve em licença médica no dia 26.07.2013 (01d);
- V - DESIGNAR a servidora LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), para substituir o servidor HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), que esteve em gozo de licença médica em pessoa da família no dia 02.08.2013 (01d);
- VI - DESIGNAR a servidora ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), para substituir o servidor LAELSON NUNES DA SILVA, RF 4681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que esteve em gozo de licença médica em pessoa da família nos dias 29 e 30.07.2013 (02d) e se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, marcada de 05 a 18.08.2013 (14d),
- VII - DESIGNAR a servidora SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209, Técnico Judiciário LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (fc-5), que esteve em gozo de férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2012/2013 marcada de 22.07 a 28.07.2013 (07d),
- VIII - DESIGNAR a servidora LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I do Setor de Gestão de Contratos (FC-04), para substituir o servidor DORIVAL BORGES DE LIMA, RF 1272, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Controle Interno (FC-5), que esteve compensado recesso 2012/2013 nos dias 03 e 04.07.2013 (02d),
- IX - DESIGNAR a servidora LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I do Setor de Gestão de Contratos (FC-04), para substituir na vacância da função de Supervisor da Seção de Controle Interno (FC-5), em virtude da aposentadoria do servidor DORIVAL BORGES DE LIMA, RF 1272, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contadoria, através do ato 11.744, de 02.07.2013, nos dias 08 e 09.07.2013 (02d).
- X - DESIGNAR a servidora ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, RF 493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Técnico (FC-03) para substituir a servidora ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), que estará em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2011/2012, marcada para 23.08 a 05.09.2013 (14d).
- XI - DESIGNAR a servidora ESTER TIMLER, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), para substituir a servidora ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, RF

5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), que esteve em licença médica no período de 28.06 a 27.07.2013 (30d).

XII - DESIGNAR o servidor DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no dia 12.08.2013 (01d) e o servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Informática (FC-5), no dia 13.08.2013 (01d), para substituírem o servidor MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORRÊIA, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), que esteve participando da Reunião do Grupo de Trabalho do AJG, na cidade de Florianópolis - SC;

XIII - DESIGNAR o servidor MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, para substituir o servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUZA, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Processamento de Dados (FC-5), que esteve participando da Reunião do CORETAB, no dia 12.08.2013 (01d) na cidade de São Paulo-SP;

XIV - DESIGNAR a servidora MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-05) que esteve participando da reunião para discussão sobre Educação Corporativa, no Conselho da Justiça Federal, nos dias 13 e 14.08.2013 (02d), em Brasília-DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO SEI Nº 0000267-46.2013.4.03.8002

Interessado: MIGUEL PEGORARO

Assunto :DEVOLUÇÃO DE VALORES - RESOLUÇÃO 68/CJF

Despacho: “À vista da defesa apresentada e das informações prestadas, determino a reposição do valor pago indevidamente, a título de gratificação de atividade de segurança, a partir de 24/01/2012, ao servidor MIGUEL PEGORARO, no montante bruto de R\$ 5.328,11 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e onze centavos), correspondente ao valor líquido de R\$3.437,96 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). Intime-se o servidor interessado para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 7º da Resolução 68/2009-CJF.”

(Publicação nº 95/2013-NURE/SADM).

6ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 026/2013-SE06

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que o Servidor SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF 595 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros, estará em férias no período de 27/08 a 05/09/2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para substituí-lo, no referido período, a servidora CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA, Técnica Judiciária, RF 6254, Assistente Técnico FC03.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto

PORTARIA 027/2013-SE06

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de compensação dos plantões trabalhados nos meses de dezembro/2012, janeiro/2013 (recesso) e março/2013, da servidora **CARLA MAUS PELUCHNO**, Analista Judiciária, RF 5143, Diretora de Secretaria - CJ03, para o **período de 27 a 30/08/2013**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-la no mencionado período, o servidor **EVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 092/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Trata da substituição do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, titular da função comissionada de Supervisor da Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, e dá outras providências.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça

Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria n^o 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, RF n^o 4218, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, estará em gozo de suas férias regulares no período de 26.08.2013 a 06.09.2013, conforme portaria n^o 069/2013-DSUJ/DOURADOS.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Leonardo de Lima Oliveira, RF n^o 7067**, especialista na área de informática do Juizado Especial Federal de Dourados, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC no período de **26.08.2013 a 06.09.2013**, totalizando **12 (doze) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 20 de agosto de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em exercício

PORTARIA N^o 005/2013-SUMA/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os meses de **SETEMBRO e OUTUBRO** de 2013, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução n^o 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento n^o 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE n^o. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
30.08.2013 a 06.09.2013	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;
06.09.2013 a 13.09.2013	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;
13.09.2013 a 20.09.2013	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
20.09.2013 a 27.09.2013	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
27.09.2013 a 04.10.2013	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;
04.10.2013 a 13.10.2013	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;
14.10.2013 a 18.10.2013	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
18.10.2013 a 25.10.2013	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;
25.10.2013 a 01.11.2013	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
01.11.2013 a 08.11.2013	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;

art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, na sede desta 2ª Subseção Judiciária, de forma presencial.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 18 de junho de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Corregedor da Central de Mandados da
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 35/2013 - 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **ÉRICO ANTONINI**, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I - RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar do servidor abaixo discriminado, proveniente da realização de serviço eleitoral, de janeiro/2012 a janeiro/2013, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO - Técnico Judiciário, Área Administrativa - RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5): 1 dia trabalhado em serviços eleitorais em 07/10/2012, a ser compensado nos dias **23/08/2013 e 26/08/2013**, nos termos do art. 98 da Lei 9.504/97 c/c art. 1º, §2º, da Resolução do TSE nº22.707/08;

II - DESIGNAR a servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciária, RF 6932, para para exercer, em substituição a função comissionada acima (FC5), no período acima discriminado.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 20 de agosto de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
2ª Vara Federal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 036/2013 - 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. Érico Antonini, na titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciário, RF 7142, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), referente ao período aquisitivo de 2012 - 3ª etapa - de: **11/09/2013 a 20/09/2013 (10 dias)**; para: **30/06/2014 a 09/07/2014 (10 dias)**.
II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 20 de agosto de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
(na titularidade plena)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 34/2013 - 1ª VARA

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor **LUCAS VINÍCIUS BARROS**, RF 6710, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), estará de férias no período de **19 a 28/08/2013 (10 dias)**, conforme escala do exercício 2013 (Portaria nº. 13/2013, desta 1ª Vara);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, RF 6631, técnico judiciário, Assistente I (FC-04), para substituir o servidor **LUCAS VINÍCIUS BARROS**, RF 6710, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), no período de **19 a 28/08/2013 (10 dias)** sem prejuízo de suas funções;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Naviraí, 19 de agosto de 2013.

ROBERTO POLINI
Juiz Federal

